



JUSTIFICATIVA

Pedido de dispensa de licitação conforme o ofício 053/2021, são de extrema necessidade para manutenção assim como reparo da Secretaria, Quadra, Ginásio e Campos utilizado por esse departamento da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, previstos para este exercício de 2021.



Paulo Abraim Mascarenhas
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controla Interno
Controlador
Severina Resende



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Justificativa

O objeto de contratação de empresa para aquisição de matérias elétricos para dar continuidade na manutenção da iluminação pública, atendendo assim à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Kalitha Sahara Destro Sena
Secretária de Adm. e Finanças
GPE 529 204
Decreto Nº 01/2021

Kalitha Sahara Destro Sena

Secretária Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DO SECRETÁRIO

Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender a SEMAGRI NO PERÍODO EMERGENCIAL

Justificativa: Solicitamos a aquisição de fornecimento de materiais de construção, pois o mesmo será para manutenção do prédio desta Secretaria Municipal de Agricultura e Mercado Municipal, e para substituição de materiais inutilizáveis durante o período emergencial de 60 dias.

Atenciosamente,

Rayller Roland Santos

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Av Presidente Vargas KM 80 Centro CEP 68.632-000 Ulianópolis-PA

Fone: (91) 3726-1263

e-mail: ulisemagri-pa@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de materiais hidráulicos, destinados a atender as necessidades de manutenção das escolas da rede municipal de ensino de Ulianópolis.

Após levantamento faz-se necessário e presente os quantitativos neste termo de referência tendo em vista o bom desempenho desta secretaria e assim suprir as necessidades da mesma, os quantitativos dos produtos a serem adquiridos estão no mérito da forma da lei, e a estimativa dos mesmos a serem adquiridos e sua utilização foi em função da média dos anos anteriores e considerando o atendimento das necessidades desta secretaria.

Caracteriza-se dispensa de licitação a necessidade imediata dessa contratação, justificada pelo decreto municipal sob nº **012/2021-PMU**, que decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

E na certeza da pronta colaboração e compreensão dessa contratação na forma da lei do presente instrumento faz-se necessário à contratação dos quantitativos para o ano de 2021.

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controladoria
Municipal
Secretaria Municipal
de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de materiais sanitários, destinados a atender as necessidades de manutenção das escolas da rede municipal de ensino de Ulianópolis.

Após levantamento faz-se necessário e presente os quantitativos neste termo de referência tendo em vista o bom desempenho desta secretaria e assim suprir as necessidades da mesma, os quantitativos dos produtos a serem adquiridos estão no mérito da forma da lei, e a estimativa dos mesmos a serem adquiridos e sua utilização foi em função da média dos anos anteriores e considerando o atendimento das necessidades desta secretaria.

Caracteriza-se dispensa de licitação a necessidade imediata dessa contratação, justificada pelo decreto municipal sob nº **012/2021-PMU**, que decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

E na certeza da pronta colaboração e compreensão dessa contratação na forma da lei do presente instrumento faz-se necessário à contratação dos quantitativos para o ano de 2021.

Secretaria Municipal
de Ulianópolis
Controladoria
Interna
Controlador
Interno



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de materiais elétricos, destinados a manutenção das escolas da rede municipal de ensino de Ulianópolis.

Após levantamento faz-se necessário e presente os quantitativos neste termo de referência tendo em vista o bom desempenho desta secretaria e assim suprir as necessidades da mesma, os quantitativos dos produtos a serem adquiridos estão no mérito da forma da lei, e a estimativa dos mesmos a serem adquiridos e sua utilização foi em função da média dos anos anteriores e considerando o atendimento das necessidades desta secretaria.

Caracteriza-se dispensa de licitação a necessidade imediata dessa contratação, justificada pelo decreto municipal sob nº **012/2021-PMU**, que decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

E na certeza da pronta colaboração e compreensão dessa contratação na forma da lei do presente instrumento faz-se necessário à contratação dos quantitativos para o ano de 2021.

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controladoria
Municipal
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de materiais básico de construção, destinados às manutenções e necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Ulianópolis e coordenação administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Após levantamento faz-se necessário e presente os quantitativos neste termo de referência tendo em vista o bom desempenho desta secretaria e assim suprir as necessidades da mesma, os quantitativos dos produtos a serem adquiridos estão no mérito da forma da lei, e a estimativa dos mesmos a serem adquiridos e sua utilização foi em função da média dos anos anteriores e considerando o atendimento das necessidades desta secretaria.

Caracteriza-se dispensa de licitação a necessidade imediata dessa contratação, justificada pelo decreto municipal sob nº **012/2021-PMU**, que decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

E na certeza da pronta colaboração e compreensão dessa contratação na forma da lei do presente instrumento faz-se necessário à contratação dos quantitativos para o ano de 2021.

Comissão de Licitação
Fls. 19
Rúbrica



JUSTIFICATIVA

MATERIAIS: Construção e Pintura

JUSTIFICATIVA: Os Materiais abaixo solicitados são destinados a atender esta Secretaria durante o período emergencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 012/2021-PMU, onde serão utilizados nas pequenas reformas e manutenção do prédio desta Secretaria, obtendo desta forma um ambiente confortável, otimizando o desenvolvimento das atividades administrativas diárias, nos setores da SEMMA, desta forma, mantendo o bom funcionamento do atendimento, dando assim continuidade aos serviços ambientais prestados por este órgão a sociedade do Município de Ulianópolis.



Adrielle Pereira Dias

Secretária Mun. de Meio Ambiente
Ulianópolis/Pará
Decreto nº 003/2021

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controle Interno
- Contábil

Sentença Resoluçã



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de material de construção, elétricos, pinturas e hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que serão utilizados nas construções e manutenção das obras a serem realizadas.

Justifica-se essa dispensa de licitação no cumprimento do decreto municipal sob nº 012/2021-PMU, que decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Segue os quantitativos neste pedido mediante dispensa de licitação na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2021.

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controle Interno
Conteúdo

Sistema de Responsabilidade


Orleans Gomes da Silva

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde



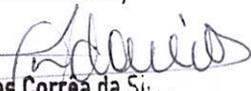
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91

JUSTIFICATIVA

A aquisição de Material de Construção requisitado é destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, o Material é necessário devido às necessidades, e a não aquisição implicará em atrasos no desenvolvimento do trabalho realizado pela secretaria de saúde. Os quantitativos dos materiais/serviços a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93 e também as prerrogativas do Art. 26 Incisos I, II, III da Lei 8.666/93, atendendo as prerrogativas legais do Decreto Municipal Nº012/2021- PMU, que institui situação de emergência no município de Ulianópolis. Informamos que o quantitativo do material/serviço requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

Atenciosamente,


Adonias Correa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 009/2021